





## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR

EXPRESSÕES

CICLO/ CURSO

ENSINO PROFISSIONAL - TÉCNICO(A) DE MULTIMÉDIA

Ano de escolaridade 10º, 11º e 12º

Ano Letivo

2024/2025

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TÉCNICAS DE MULTIMÉDIA | DESIGN, COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS | PROJETO E PRODUÇÃO MULTIMÉDIA

	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *  Níveis/Descritores de desempenho						PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
DOMÍNIO/ TEMA (%)								,
		Muito Bom 175 a 200 pontos 18 a 20 valores (O aluno consegue com bastante facilidade)	Bom 135 a 174 pontos 14 a 17 valores (O aluno consegue com facilidade)	Suficiente 95 a 134 pontos 10 a 13 valores (O aluno consegue com alguma facilidade)	Insuficiente 65 a 94 pontos 7 a 9 valores (O aluno consegue com alguma dificuldade)	Muito insuficiente 0 a 64 pontos 0 a 6 valores (O aluno consegue com muita dificuldade)	**	***
Apropriação/ Reflexão 10%	Selecionar, analisar e relacionar a informação (diferentes equipamentos e aplicações multimédia).  Revelar criatividade.  Revelar sentido crítico construtivo.							Trabalhos Individuais e de Grupo 50% 25% - Alunos
Interpretação/ Comunicação 50%	Conhecimentos	Identificar e aplicar a m Compreender e relacior Utilizar o vocabulário es do trabalho dos outros.	Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I)	abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec.L. №54/2018, de 6 julho				
Experimentação/ Criação 40%	Comunicação	Reconhecer e aplicar os diferentes produtos de multimédia.  Desenvolver, programar, editar imagens fixas e animadas, utilizando programas informáticos específicos.  Desenvolver projetos multimédia integrados, tendo em conta o produto a realizar e o público-alvo a atingir.  Utilizar os equipamentos e tecnologias para multimédia de acordo com os produtos a desenvolver.  Aplicar as técnicas de organização e desenvolvimento de um projeto multimédia.  Apresentar o projeto multimédia realizado, a fim de o promover junto do público-alvo ou de o defender no contacto direto com o cliente.					Questionador (A, F, G, I, J)  Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	Avaliação da Apresentação e Defesa Oral ou Escrita dos Trabalhos Práticos 10% 15% - Alunos abrangidos com adaptações

	Autonomia	Revelar iniciativa e participar individualmente ou de forma cooperativa nas atividades propostas.  Revelar sentido de responsabilidade/Postura (apresentar o material, ser organizado nas atividades, ser assíduo e pontual, ser tolerante, etc).  Revelar autonomia na realização das tarefas e espírito de iniciativa.  Revelar sentido estético.  Respeitar as regras estabelecidas.  Facilitar o relacionamento com interlocutores diferenciados.  Demonstrar capacidade de iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações imprevistas.  Demonstrar capacidade de adaptação à evolução das tecnologias.  Demonstrar capacidade reflexiva e avaliativa e procura de conhecimento.	Comunicador (A, B, D, E, H)  Criativo/Crítico/A nalítico (A, B, C, D, G, J)  Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	curriculares significativas – artº 10 Dec. L. Nº54/2018, de 6 julho  Observação direta da participação dos alunos (grelha) e Auto e heteroavaliação do aluno 10%
	Responsabilidade	Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas.  Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social.  Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula).		<b>30%</b> - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – artº 10 Dec. L. Nº54/2018, de 6
	Participação/ Iniciativa	Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência.  Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H)	julho Observação direta 30%
	Interação	Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição.	Responsável/ Autónomo (C, D, E, F, G, I, J)	<b>30%</b> - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas − artº 10 Dec. L. №54/2018, de 6 julho

**NOTA:** Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

<sup>\*</sup> Aprendizagens Essenciais <a href="https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario">https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario</a>

<sup>\*\*</sup> PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em <a href="https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto Autonomia e Flexibilidade/perfil dos alunos.pdf">https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto Autonomia e Flexibilidade/perfil dos alunos.pdf</a>.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I -Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo. ENEC – "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania"

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos Curriculares/Aprendizagens Essenciais/estrategia cidadania original.pdf.

\*\*\* Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aosdestinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <a href="https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961">https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961</a>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <a href="https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962">https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962</a>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.







